



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
E-mail: pmmn@uai.com.br

**DECRETO Nº 70, 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas por Lei e especialmente do disposto no art. 70, III da LOMN-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,

- a) Considerando o passamento nesta data do Senhor JAIR FERREIRA DOS SANTOS,
- b) Considerando os relevantes serviços prestados por esse cidadão como: Prefeito Municipal de Minas Novas nos anos de 1978 a 1980;

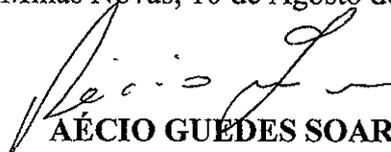
**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica decretado LUTO OFICIAL, por três (03) dias em todo o território Municipal;

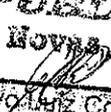
**Art. 2** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registra o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 10 de Agosto de 2020.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**

**Prefeito Municipal.**

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 10/10/2020  
  
**Gustavo Luiz Coelho Rodrigues**  
**PRESIDENTE**